

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 422/2024/GR/UNIR, DE 09 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006676/2024-71;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria Geral da Reitoria (SGR), para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria Substituta (GAB), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 10/05/2024, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761137** e o código CRC **7E9E8A8B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 423/2024/GR/UNIR, DE 10 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006691/2024-19;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada na Secretaria Geral da Reitoria (SGR), para exercer a função de Coordenadora de Mobilidade Acadêmica Internacional, sem Função Gratificação, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 10/05/2024, às 19:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1761841** e o código CRC **A32967F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24/2024/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024, Art. 2º
Inciso 'VII';

CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução nº 172/CONSAD/UNIR, de 31.03.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0480/2017/PRAD/UNIR, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 999119600f.000043/2019-59 e
23118.017546/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores como atuantes da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos - CAEPT/PRAD, a partir de 14.05.2024, pelo período de 02 (dois) anos, para avaliar os servidores que não estejam lotados em nenhum órgão acadêmico (Núcleos ou Campi), conforme disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
José Pereira Ramos	039644	Presidente
Ilton Monteiro Alves	2177595	Membro
Tainã Cristiane da Costa	3159084	Membro
Angélica Viriato Ortiz Alves	2157730	Membro Suplente
Laercio do Carmo Rodrigues	1642518	Membro Suplente
Sezani Morais Gonçalves de Carvalho	1672346	Membro Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1763775** e o código CRC **52113483**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 280/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005271/2024-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1736094/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ADEMAR SILVA SCHEIDT JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1713975, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2** para **ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **27.07.2017 a 26.07.2019**, com efeito acadêmico a partir de **27.07.2019** e financeiro a partir de **18.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1736104** e o código CRC **43A5062A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2024/PROCEA/UNIR

Cria o Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 202/2024/GR/UNIR, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 523, de 18 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), o Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho

Art. 2º - O Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, tem a seguinte composição:

–Três representantes titulares e três representantes suplentes indicados pela PROCEA,

–Três representantes discentes titulares e três representantes discentes suplentes indicados pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UNIR;

- Um representante titular e um representante suplente da empresa cessionária, responsável pela prestação de serviços continuados no Restaurante Universitário.

Parágrafo Único – Para enriquecer as discussões, pessoas externas com afinidade às temáticas em debate poderão ser convidadas a participar das reuniões do fórum.

Art. 3º - Compete ao Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, garantir a qualidade dos serviços prestados, promover a participação da comunidade acadêmica na gestão do restaurante e identificar oportunidades de melhoria contínua para atender às necessidades dos usuários.

Art. 4º - As reuniões ordinárias do Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, campus Porto Velho, terão periodicidade mensal.

Parágrafo Único – Por convocação de seu presidente, do(a) Pró-Reitor(a) da PROCEA ou da maioria absoluta de seus membros, poderá o Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, se reunir extraordinariamente para tratar de matéria específica definida na respectiva convocação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Daniel Delani

Pró-reitor de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764743** e o código CRC **4ADB2C54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 8/2024/PROCEA/UNIR

O Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 202/2024/GR/UNIR, de 04 de março de 2024;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução nº 523, de 18 de maio de 2023;

CONSIDERANDO Portaria Nº 7/2024/PROCEA/UNIR, que Cria o Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho, no âmbito da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Fórum de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Restaurante Universitário da UNIR, *campus* Porto Velho;

Titulares:

Cleuson Jansen Hermínio Pereira (presidente)	PROCEA
Cleidiane Leite Bueno Aires	PROCEA
Laercio Do Carmo Rodrigues	PROCEA
Érica Siane Faial Nogueira	DCE
Ryan Ravid Magalhães Gonçalves	DCE
Gabriela Saturnino Alves	DCE
Ana Talita da Cunha Ramos	PUPO

Suplentes

Eduardo Moreira da Silva	PROCEA
Luciana Oliveira Monteiro	PROCEA

João Bernardino de Oliveira Neto	PROCEA
Naylla Fernanda Machado Pestana	DCE
Gabrielly Cristine Araújo Rodrigues	DCE
Víctor Hugo Fernandes Durgo	DCE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Daniel Delani

Pró-reitor de Cultura Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº 202/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DELANI, Pró-Reitor(a)**, em 14/05/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1764824** e o código CRC **C16FA1D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 38/2024/NCET/UNIR

O **Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a [Portaria nº 730/GR/UNIR, de 5 DE Outubro de 2023](#).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.004817/2023-30 e Despacho DAG-PVH (1764175).

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia de acordo com a decisão constante na Ata de Reunião de departamento DOC-SEI (1764179) de 29 de abril de 2024. Conforme segue:

Membros:

Profa. Dra. Siane Cristhina Pedroso Guimarães (Presidente);

Prof. Dr. Michel Watanabe;

Profa. Dra. Tatiana dos Santos Malheiros;

Profa. Dra. Catia Eliza Zuffo;

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho;

Profa. Dra. Lucileyde Feitosa Sousa;

Prof. Dr. Paulo Henrique Pereira Pinto;

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva;

Profa. Dra. Luciana Riça Mourão Borges.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral

Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

[Portaria nº 730/GR/UNIR, de 5 DE Outubro de 2023](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1764552** e o código CRC **5E5F5120**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 39/2024/NCET/UNIR

O **Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a [Portaria nº 730/GR/UNIR, de 5 DE Outubro de 2023](#).

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006837/2024-26.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão examinadora para compor banca de qualificação de tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente/PGDRA. Conforme segue:

Discente: Tatiane Emílio Checchia

Título: SEGURANÇA HÍDRICA: RISCOS E POTENCIALIDADES NO CONTEXTO REGIONAL

Dia: 20/05/2024 (segunda-feira)

Horário: 14:00 (Horário de Porto Velho)

Local: Remoto

Link: meet.google.com/teq-fzbk-nbo

Comissão Examinadora

Membros Titulares:

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida (Orientador - PGDRA)

Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho (Membro Externo - UNIR)

Profª. Drª. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Externo - UNIR)

Profª. Drª. Ana Cristina Santos Strava Correa (Membro Externo - ANA)

Profª Drª Gleimiria Batista da Costa Matos (Membro Interno - PGDRA)

Membros Suplentes:

Prof Dr Marcelo Melo Barroso (Membro Externo- Prefeitura Municipal de Porto Velho)

Profª Drª Lívia Maria Palácio Ribeiro (Membro Externo - UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral
Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Portaria nº 730/GR/UNIR, de 5 DE Outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO PEREIRA DO AMARAL, Vice-Diretor(a)**, em 14/05/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1765095** e o código CRC **4FCF84EA**.